

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SME

PROCESSO Nº P169606/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADS QUEIROZ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, firmado com a **EMPRESA ADS QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68, neste ato representado pelo Sr. ALLESON DA SILVA QUEIROZ, inscrito no RG nº 2001010396810 e CPF nº 002.956.103-52, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 01 (PAPEL ALCALINO A4)** do contrato supracitado, que tem como objeto a “aquisição de material de expediente (Papel A-4)”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2020, alterando o valor da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REALINHAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL ANTES DO REALINHAMENTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO APÓS O REALINHAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL APÓS O REALINHAMENTO (R\$)
1	PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA DE 75G/M², DIMENSÕES 210X297MM, ALTA ALVURA, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	CAIXA	1.161	145,89	169.378,29	154,46	179.328,06



contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Maria Lucia Da Penha Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P165852/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19730 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos Material de Consumo/Material de Limpeza. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.316,20 (Três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Guilherme Damasceno Malafaia - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE - PROCESSO Nº P155721/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DO CARMO ANDRADE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.367/0001-49. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/10304 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material/serviços, dedetização e descupinização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola Maria do Carmo Andrade, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1420-3. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ivoneide Sousa Aguiar, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Joia Maria do Espírito Santo - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA - PROCESSO Nº P159914/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 30799342/0001-84. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28975806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12635 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás engarrafado, Gás Liquefeito de Petróleo, composição Propano e Butano, botijão 13.0 quilogramas. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do CEI Miguel Jocélio Alves da Silva, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 3005067-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mayara Feitosa Nogueira, coordenadora pedagógica, especialmente designada para

este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Carla Siebra Farias - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SME - PROCESSO Nº P169606/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e alterações. DO OBJETO: O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 01 (PAPEL ALCALINO A4) do contrato supracitado, que tem como objeto a "aquisição de material de expediente (Papel A-4)", oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2020, alterando o valor, conforme anexo. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alleson da Silva Queiroz - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

ANEXO - EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SME							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REALINHAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL ANTES DO REALINHAMENTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO APÓS O REALINHAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL APÓS O REALINHAMENTO (R\$)
1	PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA DE 75GM, DIMENSÕES 210X297MM, ALTA ALVIDA, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	1.161	145,89	169.378,29	154,46	179.328,06

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 2.336, de 14 de setembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 2.336, de 14 de setembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Parágrafo único - O recurso é destinado a manutenção dos 10 (dez) leitos ativos de UTI COVID-19, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, referente ao mês de agosto de 2021. VALOR: O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), passando o valor global do convênio de R\$ 29.064.681,32 (vinte e nove milhões sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 29.544.681,32 (vinte e nove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0240/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: G.D.C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP. CNPJ: 09.721.729/0001-21. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0240/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215 000000; 0701.10.302.0073.238 4.44 905200.229 0000000, conforme o processo nº P170238/2021. DATA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa. Rafael Gondim Vilarouca - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DAS SMS.